

DECRETO Nº 020,

DE 18 DE MARÇO DE 2005.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 179, de 23 de dezembro de 2004.

:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 1.700,00 (Mil e setecentos reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 03 – SEC DA ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Atividade 2003 – MANUT DAS ATIV SEC DA ADM, FINAC E PLANEJAMENTO
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv de Terceiros - Pessoa Jurídica (353) R\$ 1.500,00

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES E LAZER
Atividade 2020 – MANUT E ESP DO GINASIO ESP MUNICIPAL
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv de Terceiros - Pessoa Jurídica (596) R\$ 200,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 03 – SEC DA ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Projeto 1058 – CONST CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (389) R\$ 1.500,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2005.

ADELAR LOCH
Prefeito Municipal

Sandra Mara Ludwig
Sec. Mun. Adm. e Fazenda